



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 377, 10 de agosto de 2022

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                          | 4  |
| COMISSÃO.....                                  | 4  |
| PORTARIA nº 294 de 08 de agosto de 2022 .....  | 4  |
| PORTARIA nº 295, de 08 de agosto de 2022 ..... | 5  |
| PORTARIA nº 296, de 08 de agosto de 2022 ..... | 5  |
| PORTARIA nº 297, de 08 de agosto de 2022 ..... | 6  |
| PORTARIA nº 298, de 08 de agosto de 2022 ..... | 7  |
| PORTARIA nº 307, de 09 de agosto de 2022 ..... | 8  |
| PORTARIA nº 308 de 08 de agosto de 2022 .....  | 9  |
| PORTARIA nº 309 de 09 de agosto de 2022 .....  | 10 |
| GESTOR E FISCAL .....                          | 11 |
| PORTARIA nº 299, de 08 de agosto de 2022 ..... | 11 |
| PORTARIA nº 300, de 08 de agosto de 2022 ..... | 12 |
| PORTARIA nº 301, de 08 de agosto de 2022 ..... | 13 |
| PORTARIA nº 302, de 08 de agosto de 2022 ..... | 14 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....                    | 15 |
| PORTARIA nº 303, de 08 de agosto de 2022 ..... | 15 |
| PORTARIA nº 304, de 08 de agosto de 2022 ..... | 16 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                              | 18 |
| PORTARIA nº 305, de 08 de agosto de 2022 ..... | 18 |
| PORTARIA nº 306, de 08 de agosto de 2022 ..... | 18 |



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

**PORTARIA nº 294 de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura da Comissão de Produtos Para Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CPPS-MCO), instituída pela Portaria nº 012/2012 de 16 de abril de 2012 e alterada pela Portaria nº 268, de 21 de julho de 2022, para Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS), conforme descrição abaixo:

- a) **PAULA VERÔNICA SOUZA BORGES**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221\*\*\*\* **Presidente**;
- b) **TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ**, Assistente Administrativo, Siape nº 224\*\*\*\*;
- c) **GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223\*\*\*\*;
- d) **CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS**, Técnica em enfermagem, Siape nº 2177024;
- e) **DELIANE SOUZA SANTOS**, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 227\*\*\*\*;
- f) **DAIANE DE ARAÚJO ALVES**, Enfermeira CCIH, Siape nº 112\*\*\*\*;
- g) **FERNANDA MARIA CABECEIRAS CAVALCANTE**, Médica Cirurgia Pediátrica, Siape nº 234\*\*\*\*;
- h) **HALINA FRANCISA DOS SANTOS SILVA**, Médica Obstetra, Siape nº 321\*\*\*\*.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23354548



**PORTARIA nº 295, de 08 de agosto de 2022**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão de Incentivo ao Aleitamento Materno** da Maternidade Climério de Oliveira (CIAM-MCO), instituída pela portaria nº. 034/2013 de 14 de novembro de 2013, alterada pela Portaria nº. 270, de 21 de julho de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) **LORENA RAUEDYS LEITE DA CRUZ**, Fonoaudiólogo, Siape nº 192\*\*\*\* - **Presidente**;
- b) **ADRIANA SILVA MIRANDA**, Assistente Social, Siape nº 225\*\*\*\*;
- c) **ALENA MARIA BARRETO JARDIM**, Médico, Siape nº 145\*\*\*\*;
- d) **CARLA FERNANDES SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Siape nº 144\*\*\*\*;
- e) **CRISTIANE SOUZA BEZERRA**, Enfermeira, Siape nº 224\*\*\*\*;
- f) **JOSAILDES RIBEIRO ANTUNES**, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 176\*\*\*\*;
- g) **LUCIENE LOPES FERNADES**, Técnico de Enfermagem, Siape nº 226\*\*\*\*;
- h) **MILENA BRAGA MACHADO**, Fisioterapeuta, Siape nº 115\*\*\*\* - **Vice-presidente**;
- i) **FANNY EICHENBERGER BARRAL**, Enfermeira, Siape nº 100\*\*\*\*;
- j) **NAIANE ARAÚJO SOUZA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Siape nº. 234\*\*\*\*;
- k) **SHEILA OLIVEIRA BELAS SILVA**, Enfermeira, Siape nº 223\*\*\*\*;
- l) **SHEILA SILVA DE ARAÚJO**, Técnico de Enfermagem, Siape nº 226\*\*\*\*;
- m) Designar **LILIANE BITTENCOURT DA COSTA**, Nutricionista, Siape nº 306\*\*\*\*.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23354936

**PORTARIA nº 296, de 08 de agosto de 2022**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna** da Maternidade Climério de Oliveira (CHMM-MCO), instituída pela portaria nº 031 de 11 de novembro de 2008, alterada posteriormente pela Portaria nº 012 de 07 de janeiro de 2022. Conforme descrição abaixo:

- a) **MÁRCIA MARIA PEDREIRA DA SILVEIRA**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 109\*\*\*\*, Presidente;
- b) **VERA LÚCIA SILVA NOSSA DOS SANTOS**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 284\*\*\*;
- c) **SARA PAIVA BITENCOURT DA SILVA**, Enfermeira, Siape nº 284\*\*\*;
- d) **DIOGO LAGO MORBECK**, Médico Patologista, Siape nº 192\*\*\*\*;
- e) **ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA**, Enfermeira, Siape nº 108\*\*\*\*;
- f) **LEONILDO SEVERINO DA SILVA**, Enfermeiro, Siape nº 178\*\*\*\*;
- g) Destituir **GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO**, Enfermeira Saúde da Mulher Siape nº 200\*\*\*\*;
- h) Designar **MARIA LINDIANE DE SOUZA ANDRADE**, Enfermeira – Saúde da Mulher, Siape nº 100\*\*\*\*.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23355412

**PORTARIA nº 297, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário** da Maternidade Climério de Oliveira (CRP-MCO), instituída pela portaria nº. 043/2005 de 17 de janeiro de 2005, e alterada pela Portaria nº 341, de 26 de outubro de 2020, conforme descrição abaixo:



- a) **LUDIMILA SANTOS PEREIRA**, Médico, Siape nº 223\*\*\*\* - **Presidente**;
- b) **ANA DE FÁTIMA VICENTE DOS ANJOS**, Médica Pediatra, Siape nº 235\*\*\*\*;
- c) **CARLA COSTA PUGLIA**, Enfermeira, Siape nº 223\*\*\*\*;
- d) **FABIANNE RAMOS JESUS**, Assistente Administrativo, Siape nº 225\*\*\*\*;
- e) **FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANA MORAIS CARVALHO**, Enfermeira, Siape nº 120\*\*\*\*;
- f) **HELITA FARIAS ABREU TANAJURA**, Enfermeira Assistencial, Siape nº 298\*\*\*\*;
- g) **RENATA CAMPOS SIMOES CABRAL**, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 192\*\*\*\*;
- h) **TANIA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, Siape nº 283\*\*\*\*;
- i) Destituir, **ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES**, Médica, Siape nº 222\*\*\*\*;
- j) Destituir **CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIAO SOUSA**, Analista de Tecnologia de Informação-Processo, Siape nº 303\*\*\*\*;
- k) Destituir **MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS**, Enfermeira, Siape nº 454\*\*;
- l) Destituir, **MARIANA LINO DOS SANTOS GÓES**, Médica, Siape nº 234\*\*\*\*;
- m) Destituir **SABRINA MARIA CUNHA BARBOSA COSTA**, Assistente Administrativo, Siape nº 234\*\*\*\*;
- n) Designar **GIRLEÂNDILA PORTUGAL DE SOUZA**, Técnica de Informática, Siape 226\*\*\*\*.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23355982

#### **PORTARIA nº 298, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** da Maternidade Climério de Oliveira (CFT-MCO), instituída pela Portaria nº 062/2008 de 10 de novembro de 2008 e alterada pela Portaria SEI nº 132, de 18 de abril de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) **ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA**, Farmacêutico, Siape nº 325\*\*\*\* - **Presidente**;
- b) **ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF**, Farmacêutica, Siape nº 221\*\*\*\*;
- c) **ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA**, Médica Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 234\*\*\*\*;
- d) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Infectologista, Siape nº 131\*\*\*\*;
- e) **LOUISE DANTAS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Médica Neonatologia, Siape nº 216\*\*\*\*;
- f) **VANIA DELFINA BORBA GONÇALVES**, Médica Anestesiologista, Siape nº 235\*\*\*\*;
- g) **FABIANA FERREIRA SOUZA**, Médica Neonatologia, Siape nº 234\*\*\*\*;
- h) **ROZELI DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Siape nº 240\*\*\*\*;
- i) **LAERCIA DO AMOR DIVINO LIMA**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 221\*\*\*\*;
- j) **TAMARA JANAINA COSTA PARANHOS**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 228\*\*\*\*;
- k) Destituir **SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Médica ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 158\*\*\*\*;
- l) Designar **MILEIDE TELES DA SILVA**, Técnica em Farmácia, Siape nº 234\*\*\*\*;
- m) Designar **LARISSA CELESTE ARAÚJO PAIVA**, Enfermeira – Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 221\*\*\*\*.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23356446

**PORTARIA nº 307, de 09 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**





**Art. 1º** Alterar Portaria 193/2019 que designou os profissionais, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Ética em Enfermagem da Maternidade Climério de Oliveira**, conforme abaixo:

1. Destituir **KEURY THAISANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**- Enfermeira, Presidente;
2. Designar **VERÔNICA ARAÚJO CASTRO** – Enfermeira, Presidente;
3. Designar **ROSANE SOUSA BARRETO** – Enfermeira;
4. **MARCELLE ANISIA LIMA SILVA** – Técnica de Enfermagem;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.012125/2019-68 SEI nº 23397342

**PORTARIA nº 308 de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Transfusional da Maternidade Climério de Oliveira (CT-MCO), instituída pela portaria nº 024/2014 de 20 de novembro de 2014, alterada posteriormente pela Portaria nº 131, de 18 de abril de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) **CAROLINA LISBOA MAGALHAES**, Medico Hematologista, Siape nº183\*\*\*\* – **Presidente;**
- b) **ADJE SILVA SANTOS**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221\*\*\*\*;
- c) **BARBARA CRISTIANE NUNES ALMEIDA FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo Siape: 229\*\*\*\*;
- d) **CAMILA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA**, Enfermeira STS, Matrícula 123\*;
- e) **ERIDA SILVA LEOVIGILDO**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 192\*\*\*\*;
- f) **MÁRCIA CRISTINA SANT ANA MOREIRA**, Farmacêutica, Siape nº 221\*\*\*\*;
- g) **SARA PEIXOTO DE ALMEIDA**, Enfermagem Saúde da Mulher, Siape nº 100\*\*\*\*;
- h) **TÂMARA SILVA ARAÚJO**, Enfermeira, Siape nº 234\*\*\*\*;
- i) Destituir **LEONARDO DE OLIVEIRA PALMEIRA**, Unidade de Atenção à Saúde da Mulher Siape: 223\*\*\*\*;



- j) Destituir **MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH**, Enfermeira Assistencial, Siape nº 217\*\*\*\*;
- k) Designar **LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS**, Médica Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 225\*\*\*\*.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23397699

#### **PORTARIA nº 309 de 09 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a composição da **Comissão Permanente de Obras** da Maternidade Climério de Oliveira (CPO-MCO), com a finalidade de assessorar os serviços, alinhamento e prioridades das obras, reformas e adequações a serem executadas.

**Art. 2º** A análise e aprovação da minuta do Regimento Interno da CPO é de responsabilidade dos membros desta comissão, Equipe da Qualidade de Segurança do Paciente (EQSP), do Colegiado Executivo, cabendo à Superintendência a publicação em Boletim do Serviço.

**Art. 3º** Nomear os profissionais relacionados abaixo para dela fazer parte:

- a) Designar **ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS**, Enfermeira, Siape nº 221\*\*\*\*  
**Presidente**, representante da Gerência Administrativa;
- b) Designar **PATRICIA FRANCO BRANDÃO**, Arquiteta, Siape nº 224\*\*\*\* **Vice-Presidente**;
- c) Designar **JORGE BONFIM MARTINS AZEVEDO**, Engenheiro Clínico, Siape nº 224\*\*\*\*;
- d) Designar **VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, Siape nº 249\*\*\*\* representante da Superintendência;
- e) Designar **CLAUDIA MARGARET SMITH**, Médica-Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 106\*\*\*\* representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;



- f) Designar **THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO**, Enfermeiro, Siape nº 110\*\*\*\* representante da Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002173/2022-43 SEI nº 23398219

### **GESTOR E FISCAL**

#### **PORTARIA nº 299, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**, Alterar Portaria-SEI nº 100, de 22 de março de 2022, que designou Gestores e Fiscais do Contrato Nº 16/2019 decorrente do Pregão Eletrônico 71/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.145.970/0001-36, sob processo administrativo 23066.025871/2019-95, que tem por objeto a execução de serviço de natureza continuada referente às atividades meio, para execução de apoio operacional, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) **Jonai de Oliveira Teixeira**, Técnico de Segurança do Trabalho, SIAPE 235\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Gestor Titular;
- b) **Jacimar Sturaro Seixas**, Vestiarista, SIAPE 111\*\*\*\*, para exercer atribuições de Gestora Substituta;
- c) Destituir **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235\*\*\*\*, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
- d) Designar **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- e) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307\*\*\*\*, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.



**Art. 2º** - A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23357313

#### **PORTARIA nº 300, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**, Alterar Portaria-SEI nº 173, de 31 de maio de 2022, que designou Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos e seus respectivos suplentes do contrato Nº 04/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MR REFEICOES E MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 35.413.958/0001-99, sob processo administrativo 23535.013167/2021-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Nutrição e Alimentação Hospitalar, incluindo produção, transporte, distribuição e comercialização de dietas normais, dietas especiais e fórmulas lácteas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, vinculada à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Andrea da Silva Araújo Marques Novo**, Assistente Social, SIAPE 167\*\*\*\*, para exercer atribuições de Gestora do Contrato;
- b) Robson da Paixão de Souza**, Técnico de Laboratório, SIAPE 141\*\*\*\*, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Gestor Substituto;
- c) Vanessa de Castro Silva Campos**, Nutricionista, SIAPE 307 \*\*\*\*, para exercer atribuições de Fiscal Técnica Titular do Contrato;
- d) Mariana de Paiva Moura**, Nutricionista, SIAPE 161\*\*\*\*, para, na ausência da titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta;
- e) Destituir Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235\*\*\*\*, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;



- f) Designar **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- g) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307\*\*\*\*, para exercer atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.

**Art. 2º** - A equipe de Gestão e Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23357734

#### **PORTARIA nº 301, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Portaria-SEI nº 98, de 22 de março de 2022, que designou Fiscal Administrativo do contrato Nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.480.539/0001-83, sob processo administrativo 23066.035130/2019-12, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço Técnico de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares instalados na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Destituir **Lucas Brito da Silva**, Analista Administrativo, SIAPE 235\*\*\*\*, que exercia as atribuições de Fiscal Administrativo;
- b) Designar **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo;
- c) **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta.



**Art. 2º** - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23360239

#### **PORTARIA nº 302, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Administrativos do contrato Nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 07/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SAMMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.419.761/0001-52, sob processo administrativo 23535.004504/2020-18, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria na cidade de Salvador/ Bahia de forma contínua na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Designar **Murilo Acácio Almeida dos Santos Junior**, Assistente Administrativo, SIAPE 174\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2022;
- b) Designar **Shirlem Arruda de Souza Simões**, Assistente Administrativo, SIAPE 307\*\*\*\*, para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Substituta do Contrato nº 05/2022.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;



- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007802/2022-21 SEI nº 23360518

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **PORTARIA nº 303, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a equipe de planejamento para **aquisição de medicamentos**, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf, Matrícula Siape: 221\*\*\*\*, farmacêutica, coordenadora;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva, Matrícula Siape: 325\*\*\*\*, farmacêutico, membro;
3. Jucilene Silva Santos, Matrícula Siape: 223\*\*\*\*, Assistente Administrativo, membro;

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;



- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 15 (quinze dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007427/2022-10 SEI nº 23361329

#### **PORTARIA nº 304, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a equipe de planejamento para aquisição de contratação de equipamentos elétricos para atender as áreas de Ensino, Administrativa e Assistencial, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao





disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Fabiane de Peixoto Nascimento de Miranda, Matrícula Siape: 125\*\*\*\*, Assistente em Administração, coordenadora;
2. Robson Carvalho da Silva, Matrícula Siape: 226\*\*\*\*, Técnico em Informática, membro;

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
  - II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
  - III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
  - IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
  - V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
  - VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
  - VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
  - VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação
- Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 15 (quinze dias), para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008011/2022-19 SEI nº 23363068



## SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA nº 305, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o senhor LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 27/06/2022 à 03/07/2022, em decorrência de férias da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 27 de junho de 2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008321/2022-33 SEI nº 23367568

**PORTARIA nº 306, de 08 de agosto de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora FABIANA CELES SOBRAL, Biomédica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 238\*\*\*\*, para responder, pela Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica junto à Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 08/08/2022-22/08/2022 nas ausências e impedimentos da chefia titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008213/2022-61 SEI nº 23368603